



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

51

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Ana Laura Pereira Bruno, Carlos Eduardo Goulart Cardoso, Luiz Fernando Lopes Datore e Bárbara Dias Alcântara. O senhor presidente convidou o senhor Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e a 1ª Dama, Alair de Almeida Teixeira, para comporem a Tribuna das Autoridades. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 28 de março de 2016 e Extraordinária do dia 31 de março de 2016. Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 15/16**, que autoriza o Município de Buritama a celebrar acordo judicial ou administrativo ao Processo nº 0004531-62.2005.8.26.0097, Embargos à execução nº 0002469-34.2014.8.26.0097 que tramita perante o Poder Judiciário do Município, dando outras providências administrativas; **Projeto de Lei nº 16/16**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar parte de imóveis de proprietários de áreas rurais do Município, com benfeitorias que especificam, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 17/16**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.129/16 que trata sobre concessão de subvenção social a entidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 18/16**, que revoga a Lei Municipal nº 4.229/15 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber benfeitorias, em permuta a área institucional da Empresa Mirante das Águas Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., cadastrada no CNPJ nº



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

52

21.794.980/0001-11, responsável pela implantação do Loteamento Mirante das Águas, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 19/16**, que dispõe sobre doação de material metálico pertencente à Municipalidade ao Clube de Campo dos Funcionários Públicos de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Por solicitação de seu autor e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 16/16**, de autoria de **vereadores: Indicação nº 16/16**, de autoria do vereador **Luiz Antonio de Souza**, **Considerando** que os constantes atos de vandalismos que vêm sendo praticados no interior do Cemitério Municipal José Antonio Cardoso; **Considerando** que nesses atos criminosos são violados túmulos levando objetos de valor como vasos, placas de granito, louças, material em bronze e prata, entre outros, destruindo estátuas e sepulturas, causando revolta e dor nos familiares que têm ali sepultados os restos mortais de seus entes queridos; **Considerando** que o Cemitério Municipal é um lugar de paz e tranquilidade, onde as sepulturas são bem cuidadas por familiares e várias delas ornamentadas com objetos de valor, e por isso mesmo, deve ser um lugar preservado, seguro, para que não seja destruído por elementos de má índole que roubam essas peças e as vendem para gastos, ao que se presume, com o consumo de algo ilícito; **indicando** ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, a instalação de cinco câmeras de segurança, sendo uma instalada junto a Portaria para ver quem entra e quem sai do local, e uma em cada canto daquele Campo Santo, bem como a colocação de cerca elétrica sobre o seu muro, justificando o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes alegando que a falta de segurança noturna no Cemitério acaba facilitando a ação de vândalos, que estão saqueando os túmulos, e esperam que algumas medidas eficazes sejam tomadas por parte do Governo do Município de Buritama, que venham de fato solucionar o problema dessas ações criminosas. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite do Comandante do Policiamento do Interior-10, Coronel PM Jaime Gardenal Júnior**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, para participar da Solenidade de Passagem de Comando, a ser realizada na quarta-feira, dia 06 de abril de 2016, às 09h45, na sede do CPI-10, à Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 238, bairro Santana, Araçatuba. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 16, 17, 18, e 19/16**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 15, 16, 17 e 19/16 do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade**, havia exarado os **Pareceres nºs 17, 18, 19 e 20/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 15, 16, 17 e 19/16, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 10/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 15/16, fosse submetido



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

53

à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 03/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 16/16, fosse submetido à deliberação. Neste ínterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Colocou que por força do **Requerimento nº 14/16**, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, aprovado por unanimidade na **Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2016**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da **1ª Dama do Município Alair de Almeida Teixeira**, extensiva às senhoras **Anayanade Oliveira Faverão, Andréia Wedekin Chaves, Camila Oliveira - Ateliê Camila Alimac, Camila Sampaio Stella, Cristiane Candido Largo, Edna Aparecida dos Santos Moura, Elaine Cristina dos Santos, Emília Aparecida de Paula, Erika Domingues Caldeira, Iara Cristina de Andrade, Ivanir Ledesma Brasileiro, Joana Maria de Oliveira, Josefa Eva Scacalossi Rosante, Karini Pereira das Flores Alfredo, Leila Marcia da Silva, Maria Cleonice Nogueira do Nascimento, Maria das Graças Vieira, Patrícia Lopes, Rita Cristina de Matos Feroldi, Rosa Tereza Guerbas, Rosangela Pereira Valões de Almeida, Rosangela Silva da Cruz, Roseli Antônia Pereira, Rosimeire Batista da Conceição, Sabriny Lopes Alcântara, Selma Maria Monteiro de Melo Munhoz, Suzana Maria da Silva Souza** e ao senhor **Valdir Pereira dos Santos**, que colaboraram para a realização do "**DIA DA BELEZA**", na **quarta-feira, dia 09 de março de 2016**, das **09h00 às 17h00**, com sorteio de vários brindes, em comemoração ao "**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**", numa promoção do Fundo Social de Solidariedade de Buritama em parceria com a Divisão Municipal de Assistência Social, que não mediram esforços para que o evento merecesse especial destaque e alcançasse um tremendo sucesso. O senhor presidente foi chamando nominalmente, todas as senhoras, bem como o senhor Valdir Pereira dos Santos, para receberem das mãos do vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes a Moção de Aplauso a que faziam jus. Não compareceram as senhoras Anayanade Oliveira Faverão, Emília Aparecida de Paula, Erika Domingues Caldeira, Joana Maria de Oliveira, Rita Cristina de Matos Feroldi, Rosa Tereza Guerbas, Rosangela Silva da Cruz e o senhor Valdir Pereira dos Santos. O Senhor presidente solicitou da 1ª Dama, Alair de Almeida Teixeira, a gentileza, no sentido de fazer chegar às mãos dos homenageados que por algum motivo não compareceram, as Moções de Aplausos a que faziam jus. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, a 1ª Dama Alair de Almeida Teixeira, o senhor Prefeito Municipal, Izair dos Santos Teixeira, a homenageada Karini Pereira das Flores Alfredo, o vereador proponente Ronaldo Ramos Fernandes, e os vereadores Lize Roldão Perpétuo, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Benedito dos Santos e Carlos Roberto Teixeira e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou as homenageadas, salientando que eram todas merecedoras do



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

54

recebimento da aludida honraria, agradeceu a honrosa das homenageadas, e declarou encerrado o Ato Solene pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, dando continuidade normal nos trabalhos da presente sessão ordinária. A seguir, teríamos um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 15/16**, que autoriza o Município de Buritama a celebrar acordo judicial ou administrativo ao Processo nº 0004531-62.2005.8.26.0097, Embargos à execução nº 0002469-34.2014.8.26.0097 que tramita perante o Poder Judiciário do Município, dando outras providências administrativas; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Luiz Antonio de Souza, Osvaldo Benedito dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Roseli Aparecida Nobre Dias e Rubens Aparecido Bosso, e **contrário** o vereador Antonio Carlos de Freitas; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 16/16**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar parte de imóveis de proprietários de áreas rurais do Município, com benfeitorias que especificam, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Osvaldo Benedito dos Santos; **Projeto de Lei nº 17/16**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.129/16 que trata sobre concessão de subvenção social a entidade, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 19/16**, que dispõe sobre doação de material metálico pertencente à Municipalidade ao Clube de Campo dos Funcionários Públicos de Buritama, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O**

P E S S O A L. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, apenas o vereador Luiz Antonio de Souza. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**,



Câmara Municipal de Buritama

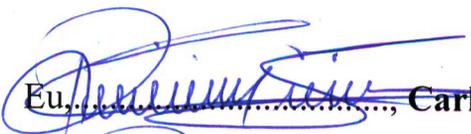
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

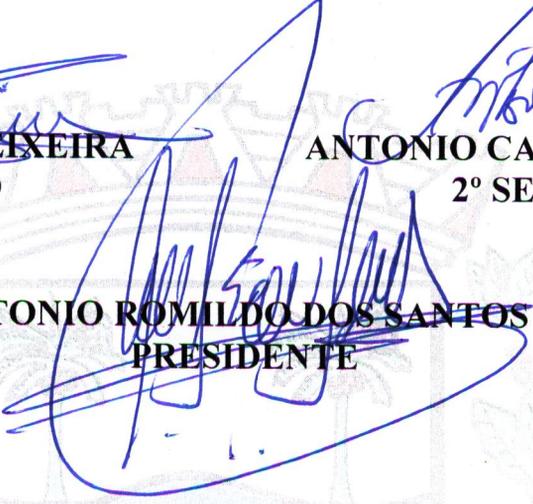
55
A

parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE